

PORTARIA Nº 891, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

| | REGISTRADO |
|------------|----------------------------------|
| SOB N° | NO LIVRO DE PORTARIAS _FOLHA |
| Tenente Po | ortela,/ |
| Assina | atura do funcionário responsável |

Dispõe Sobre a Nomeação de Candidato Aprovado e Classificado no Concurso Público Municipal nº. 001/2018 e dá Outras Providências.

LEONIDAS BALESTRIN, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, art. 63, art. 70, incisos II, VI, VII e XII de acordo com a Lei Municipal Nº. 573/97 de 28 de abril de 1997, e suas alterações, combinado com o disposto nas normas reguladoras, constantes do **Edital de Concurso Público nº. 001/2018** de 11 de maio de 2018, do **Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº. 030/2018** de 24 de Setembro de 2018;

RESOLVE

- **Art. 1º** Nomear o candidato(a) **RONI SILVA DO NASCIMENTO,** brasileiro(a), portador(a) do CPF Nº **060.207.499-16**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal, na 11^a colocação para exercício do cargo de provimento efetivo de <u>Motorista</u>, Padrão VI, Classe A, Regime Estatutário, Jornada de trabalho de 40 horas semanais, em conformidade com o art. 8º inciso I e art. 11 inciso II da Lei Municipal nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018.
- **Art. 2º** A posse do servidor(a) no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias, em conformidade com o art. 12, § 1º da Lei Municipal nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018, contados da data da publicação da presente Portaria, mediante entrega da documentação exigida para posse em conformidade com o Edital nº. 001/2018, devendo cumprir estágio probatório na forma da Lei.
 - Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 16 dias do mês de setembro de 2022.

LEONIDAS BALESTRIN

Prefeito de Tenente Portela-RS, em exercício

Registre-se e publique-se: Em 16 de setembro de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social

| CERTIDÃO |
|--|
| Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia/ pelo prazo de 10 dias. |
| Assinatura do funcionário responsável |